

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento .....	02
Secretaria Municipal de Saúde .....	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	03

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): SONIA ALVES DE MELO – classificado(a) em 158º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): KENIA DE OLIVEIRA – classificado(a) em 160º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): BRENER DOS REIS BORGES – classificado(a) em 6º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 014/2021, convoca para o cargo de MOTORISTA VEÍCULO LEVE I, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 07/01/2022 o (a) candidato(a): EDSON GERALDO MALAQUIAS – classificado(a) em 21º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 09/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 02/09/2022 o (a) candidato(a): LUCAS ALVES TELES PEREIRA – classificado(a) em 46º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2023, convoca para o cargo de TNSI/ ASSISTENTE SOCIAL, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 09/08/2023 o (a) candidato(a): LUCIENE MACHADO DE CASTRO NUNES – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2022 e retificado em 07/10/2022 o (a) candidato(a): RICARDO WINTER CARDOSO AZEVEDO – classificado(a) em 13º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / BAIRRO JARDIM PAULISTANO do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2022 e retificado em 07/10/2022 o (a) candidato(a): JAQUELINE SILVA BORGES DOS SANTOS – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 03/2023, convoca para o cargo de FISCAL SANITARIO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/04/2023 o (a) candidato(a): LAIS ALVES SILVA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 012/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 01/10/2022 o (a) candidato(a): ERIKA DE SOUZA LANDIM – classificado(a) em 45º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023 – Objeto:** Contratação de serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos; operação, manutenção e destinação final de RSU em Aterro Sanitário Classe II-A; limpeza urbana, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; corte de grama, capina, e roçadas na zona urbana e nos distritos; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos na zona urbana e distritos no Município de Patos de Minas. Com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos nos autos DECIDO POR ANULAR o processo licitatório Concorrência 02/2023 em face ao disposto no art. 71 da Lei 14.133/2021. Patos de Minas, 17/08/2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023 – Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de serviços de pavimentação na estrada vicinal de Alagoas, município de Patos de Minas conforme Contrato de Repasse 939371/2022, celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento, tipo menor preço. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 12/09/2023 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/09/2023 às 14:00 (quatorze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 - PROCESSO Nº 205/2023.** Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA para aquisição de materiais permanentes (sonômetro e calibrador para atender as normas específicas ABNT NBR 10.151-2019) para o trabalho de fiscalização ambiental, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 39.239,20 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de

Minas, 23 de agosto de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 – RETIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico n.º 74/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia com a utilização em plataforma BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) relativamente a: topografia, geotécnica, infraestrutura, edificações, orçamentos (precificações), ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender diversas áreas de interesse e demandas do município de Patos de Minas/MG. As datas permanecem inalteradas. A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes), <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 23 de agosto de 2023. Daniela Fátima de Oliveira Magalhães. Pregoeira/Agente de Administração.

AVISO DE EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2023 – RETIFICAÇÃO - A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo à impugnação apresentada, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, retifica o edital do Pregão Eletrônico n.º 77/2023 – Registro de Preços para aquisições de sacos de lixo, conforme: As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 06/09/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 06/09/2023 às 13:00 (treze horas). A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes), <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 22 de agosto de 2023. Raquel Ribeiro. Pregoeira

## Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

### Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009 de 17 de Agosto 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Simone Braz de Sousa	818.523.636-49	4959/00163/2023
Simone Braz de Sousa	818.523.636-49	4959/00164/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00031517  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 21/08/2023  
Data de desafixação: 04/09/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011 de 18 de Agosto 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Gasparina Nogueira Soares Moreira	841.178.266-20	4959/00133/2023
Gasparina Nogueira Soares Moreira	841.178.266-20	4959/00134/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00031517  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 22/08/2023  
Data de desafixação: 05/09/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 000010, de 18 de agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Zilda Marques de Jesus	531.373.886-00	4959/00137/2023
Zilda Marques de Jesus	531.373.886-00	4959/00138/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00031517  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 22/08/2023  
Data de desafixação: 05/09/2023

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 190/2022 e 191/2022, referente ao pregão eletrônico nº 089/2022 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE E PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 22 de agosto de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 182/2022 e 183/2022, referente ao pregão eletrônico nº 093/2022 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA RECOLHIMENTO DE LARVAS DE Aedes Aegypti DURANTE A REALIZAÇÃO DE PESQUISA LARVÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 22 de agosto de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO// TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º APOSTILAMENTO ao contrato N.º 104/2023 (inexigibilidade de licitação nº 26/2023) que entre si fazem o

Município de Patos de Minas e a Empresa Philips Medical Systems LTDA. Objeto: alteração da conta de pagamento. Data de assinatura: 23/08/2023. Patos de Minas, 23 de agosto de 2023. Sandra Cristina Gomes da Silva - Vice-Prefeita em exercício.

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal de Assistência Social

Ata da 262ª (ducentésima sexagésima segunda) - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Patos de Minas, realizada no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, através de videoconferência. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros Márcia Ávila Moraes no exercício da Presidência, Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, Mirian Helena de Lima Mota, Núbia Cristina Babilônia, Elismar Aparecida Pereira Alves, Naiara de Queiroz Ferreira, Rejane de Sousa Porto, Gilber Reginaldo da Mota, Claudia Márcia Miranda da Silveira, Luciana Luzia do Prado, Alida Rodrigues Moreira e Dilma dos Santos Alves de Sousa. Justificou a ausência a Conselheira Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos. Esteve também presente Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva dos Conselhos. A sessão plenária contou com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata de número 261 (ducentésima sexagésima primeira) da reunião realizada dia 11/07/2023; 2. Apreciação do Termo Aditivo do Programa Recupera Minas; 3. Apreciação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social deste ano. A Vice-Presidente Mirian Helena de Lima Mota inicia a sessão plenária agradecendo a todos pela disponibilidade em participar, pois há necessidade de preencher o Plano até dia trinta próximo. Em seguida, a plenária aprova a ata da reunião anterior que foi previamente encaminhada a todos. Prosseguindo, Franciele passa à apresentação da programação de recursos referentes ao Programa Recupera Minas que objetiva a superação das desproteções sociais vivenciadas pela população que se encontra temporária ou definitivamente desabrigada em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causada pelas chuvas. Segundo ela, houve repasse de recursos no ano anterior no valor R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais), contudo, não foram totalmente utilizados, sobrando R\$114.152,96 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) em conta e neste ano a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, publicou portaria autorizando a utilização destes recursos para pagamento de benefícios eventuais. Desta forma, a Secretaria de Desenvolvimento Social – SMDS, definiu pagar a cada família atingida o valor de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). O valor poderá ser gasto pela Secretaria até abril do próximo ano. Gilber observa que no documento, quanto à meta de atendimento está mencionado 604 (seiscentos e quatro) pessoas e não 604 (seiscentos e quatro) famílias e Franciele diz que será alterado. Naiara questiona se as famílias beneficiadas estão sendo acompanhadas e Franciele esclarece que, em alguns casos, quando necessário, as famílias são acompanhadas pelo CRAS I. Mirian lembra que neste ano as famílias não tiveram muitas perdas porque houve mobilização, mas na enchente passada, houve famílias que perderam muitos móveis e outros itens, por isso, a importância do recurso. Naiara menciona que atende muitas das famílias atingidas e realmente necessitam. Mirian relata que estão buscando meios para inserir estas famílias em programa de habitação tão logo seja possível. Após a explicação o documento é aprovado. Logo após, Franciele passa à apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social 2023 (dois mil e vinte e três), que totaliza R\$1.647.807,62 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos). Ela explica que no mês de maio o Ministério lançou portaria orientando os municípios na solicitação de recursos extraordinários para cofinanciamento dos serviços e/ou construção e reforma de equipamentos. Contudo, como havia recursos em conta, foi solicitado que o município fizesse planejamento das ações de forma a demonstrar a necessidade de recebimento de outros recursos e encaminhasse o documento ao Ministério, devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho. Franciele esclarece que o Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil (IGD PAB) volta a ser Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família (IGD BF) após zerar o saldo daquele. Quanto ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (Procad Suas) os recursos serão utilizados para fazer “pente fino” nos cadastros. Sobre os recursos relativos à COVID recebidos em dois mil e vinte e que não foram gastos, houve portaria em maio deste ano normatizando os gastos até dezembro, caso contrário, devem ser devolvidos. Relativo aos recursos para a Proteção Social Básica, Franciele informa que serão utilizados para

folha de pagamento equipes CRAS, material de consumo, serviço de terceiros e material permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Quanto ao Bloco da Proteção Social Especial, ela lembra que o planejamento havia sido apresentado ao Conselho, no entanto, está inserido neste Plano e será utilizado para pagamento da folha, material permanente, repasse para entidades que executam Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e unidades de Acolhimento. Sobre o IGD Suas será utilizado para aquisição de computadores e pagamento de serviços, não sendo possível, no momento, adquirir notebook. Sobre o Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil (IGD PAB), será utilizado para folha de pagamento e pagamento de serviços. Quanto ao Procad Suas, havia planejamento para a aquisição de um veículo da marca Van, porém, isso não será mais feito, sendo o veículo adquirido com recursos da COVID e os recursos utilizados para compra de material permanente, pagamento de estagiários, motorista e equipamentos de informática. Os recursos relativos ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Benefício de Prestação Continuado (BPC) Escola, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) COVID e Alimentos – COVID serão utilizados para aquisição de material de consumo. Quanto aos recursos definidos para Ações Socioassistenciais COVID, serão utilizados para a compra de material permanente como camas e colchões que serão disponibilizados para o abrigo que atenderá a população em situação de rua, sendo que ainda será aberto. Sobre os recursos do Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas), as ações estão em fase de planejamento, pois é preciso definir as estratégias. Relativo aos recursos extraordinários do COVID, serão utilizados para a compra de um veículo Van e de outro veículo e também para o Centro Dia e compra de material permanente para os CRAS e o CREAS. Quanto à emenda parlamentar, o plano é pagar a locação de veículos destinados aos CRAS e CREAS. Finalizada a apresentação, o documento é aprovado. Mirian e Márcia agradecem a todos pela presença. Sem mais para o momento, redigi esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva do Conselho, e por Márcia Ávila Moraes, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.

Márcia Ávila Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme discussão em reunião extraordinária realizada no dia 27/07/2023, às 13:30 horas através de videoconferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata de número 261 (ducentésima sexagésima primeira) da reunião realizada dia 11/07/2023.

Art. 2º Aprovar o Termo Aditivo do Programa Recupera Minas.

Art. 3º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 27 de julho de 2023.

Márcia Ávila Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio  
de Mello, 151 – Bairro Eldorado –  
Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI  
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.